



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU

RESOLUÇÃO Nº 10/2018/Colegiado

Jaraguá do Sul, 18 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016:

Considerando a reunião ordinária realizada em 29 de agosto de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º Emitir parecer favorável quanto à **apreciação do calendário acadêmico 2019** do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau, conforme registrado em ata.

Cumpra-se.



Eduardo Evangelista
Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau

Eduardo Evangelista
Diretor - Geral
Câmpus Jaraguá do Sul - Rau - IFSC
Portaria 471 de 01/02/2016